

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a Empresa **ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na rua Professor Luis Sanches da Trindade, n.º 69 – Sl. 1001 – CEP 88015-160, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.146.825/0001-19 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2017, ao contrato nº 704/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

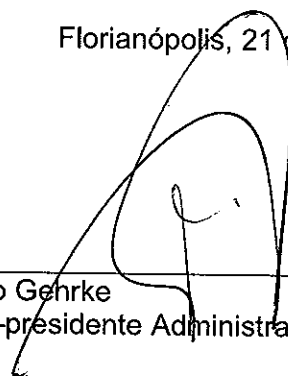
1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta, o item 5.1, do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 04 de dezembro de 2017.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias, juntamente com as testemunhas


Florianópolis, 21 de novembro de 2017.

#### Pelo Contratante:

  
Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente

  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

  
Ramicés dos Santos Silva  
Vice-presidente de Tecnologia

  
Lindolfo Pyskiewitz  
Vice-presidente Comercial

#### Pela Contratada:

  
Representante legal

#### Testemunhas:

  
André Reiser Rebello  
Assessor Jurídico

  
Edi Edu Chagas  
Gerente Econômico-Financeiro

